



Índice

Departamento Administrativo e Atividades Complementares	2
PORTARIA	2
PORTARIA /DIV/PR Nº 025/2026	2

**Departamento Administrativo e Atividades
Complementares**

PORTARIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 025/2026

De 04 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE OUVIDOR E DA DESIGNAÇÃO DO OUVIDOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, regimentais e demais disposições legais aplicáveis e em conformidade com a Lei Federal nº 13.460, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração:

CONSIDERANDO o a necessidade de garantir a transparência, participação e controle social no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a importância da Ouvidoria Legislativa como canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.460/2017, especialmente no que se refere à criação e funcionamento das ouvidorias públicas:

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a **Função de Ouvidor Legislativo**, no âmbito do Departamento de Ouvidoria da Câmara Municipal de Imperatriz;

Art. 2º. **DESIGNAR** a servidora pública ocupante de cargo efetivo, **Sra. MARINALVA RODRIGUES SANTANA**, no cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de **Ouidora da Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal**;

Art. 3º. O exercício da função de Ouvidor dar-se-á em estrita observância aos princípios da **imparcialidade, celeridade e transparência**, devendo a designada zelar pelo sigilo das

informações, quando assim exigir o caso, sem prejuízo de suas demais atribuições estatutárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE MAIO DE 2026.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: jxbematcr1820260507180520



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

